



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO  
GROSSO

Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada

Cuiabá-MT, CEP 78048-902

- <https://hujm.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

### INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Gerente Administrativa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº nº 08, de 07 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 42, inciso V, e no § 3º do art. 47 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0;

Considerando a regular instrução do Processo SEI nº 23532.000026/2026-92, em conformidade com as normas aplicáveis;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a instauração da dispensa eletrônica destinada à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **serviço para confecção de aparelhos ortodônticos**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Muller.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Edital de dispensa eletrônica nº **23/2026** e dos respectivos anexos.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Marcia Leopoldina Montanari Corrêa  
Gerente Administrativa - HUIJM-UFMT/EBSERH  
Portaria - SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Leopoldina Montanari Correa, Gerente**, em 26/06/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62272083** e o código CRC **3EFDA52D**.

Referência: Processo nº 23532.000026/2026-92 SEI nº 62272083